

PROMOÇÃO PARA HOSPEDAGEM NA BAIXA TEMPORADA REGULAMENTO

1. OBJETO DA CAMPANHA

Conceder desconto em reservas confirmadas para hospedagem durante o período de baixa temporada.

2. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

- a) A promoção é válida exclusivamente nos meses de junho a setembro, exceto:
- b) Feriados prolongados;
- c) Datas reservadas para eventos da APCEF/SC.
- d) A promoção é restrita para associados adimplentes da APCEF/SC.
- e) Reservas com no mínimo 5 (cinco) diárias têm desconto de 30%.
- f) Reservas com no mínimo 8 (oito) diárias têm desconto de 50%.
- g) O desconto não se aplica em situações de prorrogação ou antecipação da hospedagem.
- h) O desconto não se aplica para apartamentos reservados para clientes externos.
- i) As reservas estarão sujeitas à disponibilidade.
- j) Será permitida a locação de apenas 1 (um) apartamento por período.
- k) A promoção e os descontos são válidos exclusivamente para reservas efetuadas por meio do WhatsApp oficial do setor de reservas da APCEF/SC.

3. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- l) A divulgação ocorrerá por meio de:
- m) Site: www.apcefsc.com.br;
- n) Instagram: @apcef_sc;
- o) Outros canais de mídia e comunicação, a critério da APCEF/SC.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- p) O associado poderá escolher o apartamento de acordo com a capacidade de hóspedes disponível.
- q) A participação na campanha implica aceitação total deste regulamento, bem como do Estatuto Social e Regimento Interno da APCEF/SC.
- r) Para mais informações, entre em contato pelos telefones: (48) 3239-6201 ou (48) 9 9721-1074.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 25 de outubro de 2025.

Aprovado pelo Conselho Fiscal em 22 de novembro de 2025.